



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 021,  
DE 28 DE JULHO DE 2022.**

Declaro que aprovo, **AD REFERENDUM** à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, a alteração na Agenda Acadêmica 2022 da Graduação no item Turmas de férias\*\*\*, para reabertura do prazo para que os estudantes da graduação possam solicitar matrícula em turma de férias; Considerando que alguns docentes ainda não haviam consolidado suas turmas dentro do prazo para que os estudantes requeressem matrícula nos cursos de férias, visto alguns componentes serem pré-requisitos para a matrícula; Considerando evitar prejuízos aos estudantes; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.012065/2021-67.

**Onde se lê:**

Turmas de férias\*\*\* - Estudante - 05 a 16/07/2022 - Solicitação de Matrícula no SIGAA.

**Leia-se:**

Turmas de férias\*\*\* - Estudante - Reabertura de 01 a 04/08/2022 - Solicitação de Matrícula no SIGAA.

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES  
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas